

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e considerando que José Vicente de Faria Lima, Brigadeiro do Ar, marcou a história do País com a sua participação fecunda no desenvolvimento do Correio Aéreo Nacional e pela sua atuação constante honrou e dignificou a Aeronáutica do País, e tendo em apreço que a história do Estado de São Paulo há de registrar a competência, o zelo e a dignidade de sua participação no Governo deste Estado, como na Prefeitura do Município de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Brigadeiro Faria Lima», o Colégio Estadual de Vila Pompéia, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Uihôa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre o Museu Histórico e Pedagógico «Major Novais», da cidade de Cruzeiro

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a cidade de Cruzeiro reúne condições, inclusive quanto à existência de valioso acervo histórico e artístico já constituído, para instalação do Museu Histórico e Pedagógico do Município;

Considerando que se impõe a preservação do referido patrimônio, sua conservação e desenvolvimento, bem como a colocação desses bens culturais a serviço da educação e do ensino, na forma prevista pela regulamentação dos museus históricos e pedagógicos do Estado;

Considerando finalmente o interesse da cidade pela criação do referido Museu, como Instituto Oficial do Estado, o que lhe conferirá situação segura de manutenção e desenvolvimento, sob orientação e assistência da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo autorizada a instalar, na cidade de Cruzeiro, em local cedido por particular ou pelo município, adequado a este fim, o Museu Histórico e Pedagógico «Major Novais».

Artigo 2.º — O Museu de que trata o artigo antecedente será instalado pelo Serviço de Museus Históricos da mencionada Secretaria e se regerá pelos dispositivos legais que disciplinam estes institutos, na forma das leis e regulamentos em vigor.

Artigo 3.º — Enquanto não for constituído o quadro de pessoal do Museu, o Governo do Estado colocará à disposição do Serviço de Museus Históricos os professores requisitados para esse fim e bem assim o pessoal administrativo competente.

Artigo 4.º — O Museu Histórico e Pedagógico «Major Novais», de Cruzeiro, integrará para todos os fins e efeitos a rede de Museus Históricos e Pedagógicos do Estado.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da

Casa Civil, respondendo pelo expediente da Secretaria de

Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre oficialização de evento

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, dentre outras atribuições, apoiar e prestigiar as realizações de cunho turístico e cultural;

Considerando que a Associação Brasileira de Prevenção à Poluição do Ar irá promover no próximo mês de novembro, em nossa Capital a «III Conferência Latino Americana Contra a Poluição do Ar»;

Considerando que a um evento de tal natureza acorrerão técnicos nacionais e estrangeiros para apresentarem e discutirem medidas adequadas ao encaminhamento de atividades no sentido de minimizar os problemas de poluição do ar em contínuo crescimento;

Considerando, finalmente, que as observações colhidas nesta conferência serão mais um passo a frente para que as organizações estatais e outras entidades continuem lutando no sentido de eliminar as causas e efeitos deste mal da civilização com soluções mais econômicas, práticas e racionais;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada, para fins de sua inclusão no «Calendário Turístico do Estado», a «III Conferência Latino Americana Contra a Poluição do Ar», a realizar-se em nossa Capital, no mês de novembro vindouro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa

Civil, respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura,

Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1969

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre concessão de auxílio e subvenções a instituições assistenciais que especifica

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções, no campo de sua exclusiva competência,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam concedidos auxílios e subvenções, no montante de NCr\$ 2.222.100,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros novos), as seguintes instituições assistenciais:

	NCr\$
De Adamantina	
Lar Cristão de Meninas de Adamantina para construção	5.000,00
De Altinópolis	
Conferência de São Geraldo Magela, da Sociedade São Vicente de Paulo para manutenção	3.000,00

De Americana	
Instituto Feminino de Educação e Assistência Social para manutenção	5.000,00
Vila de São Vicente de Paulo de Americana — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo para manutenção	2.000,00
De Amparo	
Associação das Damas de Caridade para manutenção	2.000,00
Congregação das Irmãs Franciscanas — Missionárias do Coração Imaculado de Maria para manutenção	6.000,00
Educandário Nossa Senhora do Amparo para aquisição de equipamentos	10.000,00
Patronato Jesus Crucificado para manutenção	4.000,00
De Andradina	
Creche Santa Rita de Cássia para manutenção	3.000,00
De Anhumas	
Asilo Vicentino «Lar de Jesus» de Anhumas para manutenção	1.000,00
De Apiaí	
Círculo Operário de Apiaí para manutenção	1.000,00
De Araçatuba	
Casa da Sopa «Emilia Santos» para manutenção	1.000,00
Centro Espírita «Dr. Bezerra de Menezes» para construção	35.000,00
Nosso Lar para manutenção	3.000,00
União Espírita Paz e Caridade para manutenção	2.000,00
De Araraquara	
Sociedade Benéfica Obreiros do Bem para manutenção	2.000,00
Sociedade Casa Betânia para manutenção	1.000,00
De Assis	
Agremiação Feminina de Proteção à Infância para manutenção	2.000,00
Centro de Assistência Social da Igreja Presbiteriana Independente de Assis para manutenção	500,00
De Avaré	
Casa da Criança «Santa Elisabeth» para manutenção	3.000,00
De Barra Bonita	
Casa da Criança de Barra Bonita para manutenção	3.000,00
De Barretos	
Associação das Famílias Cristãs para manutenção	1.000,00
Sociedade Barretense de Assistência para manutenção	3.000,00
Sociedade Espírita «Legionárias de Ismael» para manutenção	500,00
De Bauri	
Colégio São José para bolsas de estudo	5.000,00
Cruzada dos Pastores de Belém para manutenção	2.000,00
Liga Bauruense de Proteção ao Tuberculoso Pobre para manutenção	1.000,00
Sociedade Benéfica «Dr. Leocádio Corrêa» para aquisição de equipamentos	5.000,00
Sociedade Creche e Berçário «Dr. Leocádio Corrêa» para manutenção	2.000,00
Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância para manutenção	1.000,00
De Bebedouro	
Asilo São Vicente de Paulo para manutenção	5.000,00
Educandário Santo Antonio de Bebedouro para manutenção	10.000,00
De Borá	
Sociedade Amigos de Borá — «SAB» para manutenção	1.000,00
De Bragança Paulista	
Centro Social «Madre Cândida» para manutenção	4.000,00
Lar Menina Roberta para manutenção	3.000,00
De Brotas	
Casa da Criança de Brotas para manutenção	5.000,00
Centro Associativo Cívico Feminino de Brotas para manutenção	1.000,00
De Cabrália Paulista	
Colônia Frederico Ozanan para manutenção	1.000,00
De Campinas	
Aprendizado Doméstico Sant'Ana para manutenção	2.000,00
Asilo de Inválidos de Campinas para construção	70.000,00
Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas para manutenção	5.000,00
Casa da Criança Meimei para manutenção	3.000,00
Casa da Criança de Souza para manutenção	3.000,00
Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Fátima para manutenção	1.000,00
Centro Social Sagrada Família para manutenção	12.000,00
Cruzada das Senhoras Católicas de Campinas para manutenção	32.000,00
Faculdade de Serviço Social de Campinas para manutenção e bolsas de estudo	4.000,00
Instituto de Formação Doméstica e Social Campineira para construção	5.000,00
Instituto São José de Educação e Instrução para manutenção	5.000,00
Lar Evangélico «Alice de Oliveira» para manutenção	3.000,00
Obra do Berço para manutenção	5.000,00
Sociedade Brasileira de Educação e Instrução de Meninas para bolsas de estudo	10.000,00
De Campos do Jordão	
Sociedade de Educação e Assistência — SEA para construção	29.000,00
De Capão Bonito	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo para manutenção	4.000,00
De Capivari	
Casa do Menor de Capivari para manutenção	1.000,00